

termos judiciais do processo, como apurão do
delinquente na conformidade das Leis. E
poder satisfazer o q' me he determinado
na sobre dita Portaria, cumpre q' V.ª todas
as semanas me participe o seguimento
q' for tinto este processo e quaisquer occorren-
cias q' acerca d'elle aconteçam; og' tudo me
recomendo ao seu conhecimento pelo activo
classe e efficacia, da qual espero a mais prom-
pta e vigilante execução da referida Portar-
ta. - Quando a V.ª Lisboa 20 de Setembro
de 1839. - O Pro.º Gen.º da Cor.ª de Aguiar
Otholui. - Il.ºmo. e Ex.ºmo. Sr.º Reg.º da Relação
de Lisboa.

Para o M.º da Justiça sobre o
mesmo objecto.

Il.ºmo. e Ex.ºmo. Sr.º - Tenho a honra de accusar
a receção da Portaria do Ministerio da
Justiça datada de hontem, pela qual Sua
Majestade me ordena q' faça promover
com toda a efficacia a prompta formação
do processo contra o Bispo de Coimbra D.
Joaquim da Nazareth pelas machinacões
por elle feitas contra o Legitimo Governo; e
bem assim de participar a V.ª, q' hoje
foram expedidas as mais terminantes Ordens
ao Sr.º Reg.º da Relação de Lisboa p.º
fazer immediatamente instaurar o processo
e prosquir nelle com toda a energia e activi-
dade. Como prescreve segundo o Art.º 33 da
3ª parte da Reforma judicial o proprio

so pode ser formado ou no julgado em q' o delicto
foi commetido, ou n'aquelle em q' o delicto for achado,
e constando apenas dos papéis q' a companhia a-
quella Potaria q' o Bispo arguido reside em Lisboa,
onde são datadas as suas Cartas e Pastoraes, sem
designação especial do Districto da mesma Cidade
em q' habita; rogo a Vra. q' havendo n'esse Ministerio
recursos mais especificados da residência propria
do mesmo, se digno transmittir - mas, porq' ellas
n'ão facilitarão a formação do processo ordinario.
Dada a Vra. Lisboa 20' de Setbr de 1839 -
Ilmo. Excmo. Sr. Min. do Supl. de Estad.
dos Negocios da Justiça - o Parg. da Corra
J. de Aguiar

Officio ao Sr. Neg. da Relação de Lis-
boa sobre o mesmo objecto.

Confidencial. Ilmo. Sr. - Em addicionamento ao meu
Officio da data de hontem relativo ao processo mandado
formar contra o Bispo de Coimbra D. Joaquin da Massa-
velh, transmitto a Vra. por copia o Officio incluzido
do Ministerio da Justiça de 20 de corrente, pelo qual
conhecera' Vra. a residência actual do referido Bispo -
Dada a Vra. Lisboa 21 de julho de 1839 D. Sr.
G. da Corra J. de Aguiar - Ilmo. Sr. Neg. da
Relação de Lisboa -